



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 065/16

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA “h”,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal LUÍS CLÁUDIO SOARES CORRÊA, MASPM nº 115425/7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Técnico de Esporte Especializado, licença para atividade política nos termos do art. 94 § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 1453/93 e alteração dada pelo art. 1º da Lei Municipal 2.024/04.

§ 1º - A licença prevista no artigo será concedida com o vencimento do cargo a partir do dia 01/07/2016 até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 30 de junho de 2016.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal